



PORTARIA Nº 021/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
MARIA VERONICA TEZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.071-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 188.013.909-04, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 098 de 23 de setembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Janeiro 1915
DE Nº 10.269
UMUARAMA, 12 1 01 1915
Roussot
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS